

Medida Provisória nº 1195, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social, no valor de R\$ 300.000.000,00, para o fim que especifica.

Explicação da Ementa:

O crédito extraordinário é destinado à concessão do auxílio extraordinário a pescadores e pescadoras profissionais artesanais beneficiários do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro Defeso) cadastrados em Municípios da Região Norte atingidos pela seca.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Perda de eficácia, em decorrência do

Último local: 23/04/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 23/04/2024 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

16/11/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

TRAMITAÇÃO

09/05/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 79, de 09/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 16/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 80, de 09/05/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

23/04/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA**Ação:** Término do prazo de vigência, em 22 de abril de 2024, da Medida Provisória nº 1195/2023.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

Medida Provisória nº 1195, de 2023

TRAMITAÇÃO

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 21 de junho de 2024.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 25/04/2024)

Publicado no DCN Páginas 17 - DCN nº 13

22/02/2024 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 22/04/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2024.

Publicado no DSF Páginas 400 - DSF nº 6

21/11/2023 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória foi apresentada 1 (uma) emenda. O avulso será publicado no DCN de 23.11.2023.

Publicado no DCN Páginas 700-702 - DCN nº 48

16/11/2023 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

15/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 54 - DCN nº 47

14/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 14/11/2023 a 22/02/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 14/11/2023 a 20/11/2023 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 08/02/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 20/11/2023.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

14/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Ação: Publicada no DOU de 14/11/2023, na página 6, a Medida Provisória 1195/2023.

Publicado no DOU Páginas 6

DOCUMENTOS

MPV 1195/2023

Data: 14/11/2023

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social, no valor de R\$ 300.000.000,00, para o fim que especifica.

Calendário

Data: 14/11/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 14/11/2023 a 22/02/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 14/11/2023 a 20/11/2023 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 08/02/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 20/11/2023.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/11/2023

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 14/11/2023, na página 6, a Medida Provisória 1195/2023.

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social, no valor de R\$ 300.000.000,00, para o fim que especifica.

EMENDA 1 - MPV 1195/2023

Data: 20/11/2023

Autor: Deputado Federal Yury do Paredão (PL/CE)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: Acrescentar à Medida Provisória nº 1195/2023-CN, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social, no valor de R\$ 300.000.000,00, para o fim que especifica o seguinte:

Avulso de emendas

Data: 21/11/2023

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória foi apresentada 1 (uma) emenda. O avulso será publicado no DCN de 23.11.2023.**Descrição/Ementa:** -

ATCN 2/2024

Data: 22/02/2024**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional**Local:** null**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1195/2023, pelo período de sessenta dias.

ATCN 25/2024

Data: 08/05/2024**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional**Local:** null**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1195/2023.

MPCN 16/2024

Data: 09/05/2024**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 79, de 09/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 16/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 80, de 09/05/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.195, de 2023.

OFCN 79/2024

Data: 09/05/2024**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 79, de 09/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 16/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 80, de 09/05/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.195, de 2023, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 80/2024

Data: 09/05/2024**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

Medida Provisória nº 1195, de 2023

DOCUMENTOS

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 79, de 09/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 16/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 80, de 09/05/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.195, de 2023.